



LISTA PROVISÓRIA - EDITAL nº 107/2025

CIRCUITO DE FEIRAS DO MERCADINHO: EDIÇÃO MONTSERRAT

Data: 01/08/2025

TODOS OS SEGMENTOS

PRÉ-SELECIONADOS

Nº	PONT.	EMPRESA / EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1.	70	CAMICAKES CONFEITARIA	SERRA	PRÉ-SELECIONADO
2.	65	JANAÍNA TELES DE OLIVEIRA BASTOS	SERRA	PRÉ-SELECIONADO
3.	60	CHARMOSINHAS BABY	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
4.	60	ATELIER MAE MARCIA	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
5.	60	CLEICIANE DE ALMEIDA BRITO	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
6.	55	LETICIA SHOES	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
7.	50	MHAURO CEZZAR PIMENTA E SANTOS	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
8.	50	DONA CARAMELLA	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
9.	45	CONSULTORA DE BEM ESTAR DÔTERRA	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
10.	40	DIVINO SABOR PIPOCAS GOURMET	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
11.	35	SAORI SABOARIA	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
12.	30	LUCIANA DO CARMO MACEDO	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
13.	30	SARA VICENTINI	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
14.	30	AMARELINHA MODA INFANTIL	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
15.	20	O PAI GEEK	VITÓRIA	EM LISTA DE ESPERA
16.	15	LIVY LOUBAK	SERRA	EM LISTA DE ESPERA
17.	-20	COCADAS PRAIANA	GUARAPARI	EM LISTA DE ESPERA
18.	-50	BETÂNIA ARTES LAÇOS	BOA ESPERANÇA	EM LISTA DE ESPERA
19.		CONSULTORA DE BEM ESTAR DÔTERRA	SERRA	INABILITADO
20.		ALMA CIGANA	SERRA	INABILITADO
21.		DEPOLI SEPPOM	SERRA	INABILITADO

OBS1: A PRÉ-SELEÇÃO não garante a participação na feira, só constata a documentação necessária para a habilitação.
OBS2: A lista DEFINITIVA DOS SELECIONADOS sairá após a distribuição dos participantes nos estandes, de acordo com a pontuação e conforme os estandes disponíveis pelo organizador da feira.
OBS3: Os estandes poderão ser divididos entre dois empreendedores conforme lista dos pré-selecionados.
OBS4: Não será permitida a comercialização de gêneros alimentícios fora do setor de alimentação da feira.
OBS5: Os empreendedores / microempresas inabilitadas foram por motivo de desacordo com as regras do edital ou por cadastro de CNPJ ou Registro de Produtor Rural invalido ou inapto



Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas Empresas
e do Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Desenvolvimento



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDSON ANTÔNIO HOEHENE
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO AD-04
GESOL - ADERES - GOVES
assinado em 01/08/2025 15:06:45 -03:00

STELA MARA SANTOS ROSSETO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - AD04
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 01/08/2025 14:06:45 -03:00

JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 01/08/2025 13:38:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2025 15:06:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (GEMPE - APOIO ADMINISTRATIVO - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T0WSLF>